



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações
Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61, Chácara das Rosas, TRÊS CORAÇÕES / MG, CEP 37417-158 - Fone: (35) 3239-9494

EDITAL Nº1/2022/GEAPE/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

7 de fevereiro de 2022

Edital de Fluxo Contínuo para Projetos de Extensão, Pesquisa e Ensino, Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Eventos Acadêmicos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, em conformidade com a CAEX, CAPEPI e GEAPE (Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão), torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas de projetos/atividades de extensão, pesquisa, ensino, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e eventos acadêmicos de pesquisa e/ou extensão, sem fomento, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo registrar todas as atividades de extensão, pesquisa, ensino e ofertas de cursos de formação inicial e continuada (FIC) desenvolvidas por servidores do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações sem fomento interno.

1.2 As atividades citadas no item 1.1 visam contribuir, principalmente, para o desenvolvimento regional, em qualquer área de conhecimento e temas diversos inter-relacionados às áreas de atuação deste campus. O registro possibilita o acompanhamento e apresentação dos avanços realizados a cada ano, bem como a busca por recursos para fomentar ações nos próximos anos.

2. CRONOGRAMA

2.1 O presente edital é de fluxo contínuo, sendo permitido registrar projetos/atividades de extensão ou pesquisa ou ensino, bem como cursos de formação inicial e continuada (FIC) entre 01 de fevereiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O presente edital não disponibiliza nenhum tipo de recurso financeiro.

4. PROPONENTE E EQUIPE EXECUTORA

4.1 Poderão apresentar propostas, na condição de coordenadores, os servidores do quadro do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações.

4.1.1 Os servidores temporários somente poderão apresentar propostas e acompanhar o desenvolvimento dos projetos enquanto estiver vigente o seu contrato de trabalho.

4.2 A equipe executora poderá ser composta por servidores: efetivos, temporários, cedidos, em cooperação técnica, além de estudantes do Campus e colaboradores externos.

4.3 Compete à equipe organizadora da atividade realizar todas as ações que envolvam editais, matrículas e registros.

4.4 Todos os membros da equipe e instrutores deverão ter o currículo lattes atualizado .

5. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deve estar claramente caracterizada como:

- projeto/atividade de extensão;
- projeto/atividade de pesquisa;
- projeto/atividade de ensino;
- curso FIC;
- evento acadêmico ligado à pesquisa ou extensão ou ensino;
- projetos/atividade/evento ligado a área cultural e esportiva.

5.2 As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo I.

5.2.1 Nos cursos FIC's deverá ser apresentado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) – Anexo II.

5.2.2 Para atividade e eventos, os itens 4 (introdução), 5 (referencial teórico), 6 (metodologia) e 7 (referências) poderão ser suprimidos.

5.3. Cursos FIC deverão possuir duração mínima de 20 horas e ter sua realização em um período curto.

5.4. Poderão ser registradas atividade/projetos/eventos de todas as áreas do conhecimento.

6. REGISTROS DAS AÇÕES

6.1 Os projetos/atividade/eventos deverão ser cadastradas no GPPEX - Sistema de Gestão de Projetos de Pesquisa e Gestão, disponível no link <https://gppepex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>.

6.2 Os projetos serão certificados pelo GEAPE.

6.3 Todos os projetos, cursos ou eventos cadastrados deverão ser submetidos ao Edital 01/2022.

6.3.1 As atividades cadastradas serão analisadas pelo GEAPE para verificar a viabilidade.

6.4 Os coordenadores deverão apresentar na plataforma os relatórios necessários.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao final da execução das atividades serão fornecidos, pelo IFSULDEMINAS, aos discentes e servidores envolvidos certificados de sua participação no referido projeto/atividade.

7.2 É imprescindível o registro dos projetos/atividades de extensão e pesquisa no GPPEX para certificação e comprovação da participação e execução.

7.3 Os casos omissos serão analisados pelo GEAPE e Direção do Campus. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com o GEAPE do Campus.

GEAPE

ANEXO I – MODELO DE PROJETO/ATIVIDADE/EVENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Edital nº ____/____

ATIVIDADES DE PESQUISA OU EXTENSÃO

Campus Avançado Três Corações

(TÍTULO DO PROJETO/CURSO/EVENTO)

Linha Temática e Subtemas

<Data>

<Local>

INFORMAÇÕES GERAIS

Título do projeto:

Projeto Evento Curso

Característica Predominante: Pesquisa Extensão Ensino

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Associação/grupo ou entidade parceira do projeto: (caso houver)

Município:

Telefone:

E-mail:

Representante:

Membros:

Nome	Titulação máxima	Instituição pertencente	Função

Local de Execução:

O evento atenderá grupos de pessoas em situação de risco?

Sim Não Qual (is)?

Período de Execução:

Início:

Término:

Número de vagas (em caso de curso):

1. JUSTIFICATIVA

POR QUE ESTE PROJETO É IMPORTANTE? POR QUE FAZER? PARA QUE FAZER? QUAIS AS QUESTÕES A SEREM RESOLVIDAS?

Demonstrar a relevância do projeto em questão. Que contribuições o projeto trará para a sociedade e o público atendido.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

O QUE JÁ FOI ESCRITO SOBRE O TEMA?

É o embasamento teórico do seu projeto, o que vai fundamentá-lo. Organizar um capítulo em que você vai descrever o que já foi feito na área específica do projeto.

3. OBJETIVOS

O QUE SE PRETENDE DESENVOLVER?

Deve esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho, com a implementação do projeto. Deve ser explicitado por verbos no infinitivo: determinar, estabelecer, estudar, analisar, comparar, introduzir, elucidar, explicar, contrastar, discutir, demonstrar, etc.)

3.1. Objetivo Geral: Corresponde à finalidade maior que o projeto quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto.

3.2. Objetivos Específicos: Corresponde às ações que se propõem a executar dentro de um determinado período de tempo. Apresentam caráter mais concreto. Têm função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral.

4. METODOLOGIA

COMO O TRABALHO SERÁ REALIZADO?

Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará do projeto. Explicação sobre os procedimentos técnicos e a metodologia que será utilizada.

5. CRONOGRAMA

QUANDO CADA ETAPA DO PROJETO SERÁ DESENVOLVIDA?

Descrição das etapas do projeto, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma.

ATIVIDADES	Meses					
	mai	jun	jul	ago	set	out
Atividade 01	X					
Atividade 02	X					
Atividade 03		X	X			

6. ORÇAMENTO FINANCEIRO

QUANTO DE RECURSO SERÁ INVESTIDO NESTE PROJETO?

Explicitar quais recursos materiais e financeiros estão disponíveis ou serão necessários para a realização do trabalho.

Citar a fonte financiadora uma vez que o presente edital não disponibiliza recursos financeiros.

Patrocínios e parcerias

Item	Descrição detalhada	Qnte/ unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Rubrica
1					
2					
...					

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ITEM OBRIGATÓRIO

É o que dará validade aos conceitos, teorias utilizadas. Citar qualquer fonte utilizada no desenvolvimento do trabalho de acordo com as normas da ABNT

ANEXO II – PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

IFSULDEMINAS CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES

Edital nº ____/____

CURSO FIC

Campus Avançado Três Corações

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO FIC

Nome do curso

Nome do campus

Ano

1 – Dados da Instituição

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Inscrição Estadual: 001556236.00-71

Endereço: Rua Coronel Edgar Cavalcanti Albuquerque, 61, Chácara das Rosas

Cidade/UF/CEP: Três Corações/ MG - 37417-158

Site: www.portal.tco.ifsuldeminas.edu.br

Responsável pelo curso e e-mail de contato:

Caso haja parceria

Razão Social:

Esfera Administrativa :

Endereço:

Cidade/UF/CEP:

Site:

Responsável:

2 – Dados Gerais do Curso

Nome do curso:

Eixo tecnológico:

Características do curso:

() Formação Inicial

() Formação Continuada

() PROEJA Ensino Fundamental

() PROEJA Ensino Médio

Número de vagas por turma:

Frequência da oferta:

Carga horária total:

Periodicidade das aulas:

Turno e horário das aulas:

Local das aulas:

Número de Vagas:

3 – Justificativa

4 – Objetivos do curso

5 – Público-alvo

6 – Perfil profissional e áreas de atuação

7 – Pré-requisito e mecanismo de acesso ao curso

8 – Matriz curricular

9 – Componentes curriculares

10 – Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

11 – Quadro dos docentes envolvidos com o curso

12 – Bibliografia

13 – Dados gerais do curso

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jose dos Santos, COORDENADOR - COO - TCO - GEAPE, em 07/02/2022 09:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218235

Código de Autenticação: cf38f96e28

